



Prefeitura de Maracanaú

AFIXADO
EM: 22/12/23
Lais Silveira de Oliveira
Mat. 52590

LEI Nº 3.502, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DENOMINA DE TRAVESSA ELDON GUIMARÃES, À ANTIGA TRAVESSA JUTAÍ MAGALHÃES, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Travessa ELDON GUIMARÃES** à antiga Travessa Jutaí Magalhães, localizada entre a Avenida Capitão Valdemar de Lima e a Rua Manoel Pereira, ao lado do Mercado do Centro de Maracanaú.

Art. 2º Fica o órgão de controle urbano encarregado de providenciar a instalação das placas individuais, informarem os demais órgãos e munícipes sob a nova denominação do logradouro indicado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
10 JAN 2024 09:25 Hs	
Nº Protocolo	11697-10/0124
	Leidia
Rúbrica Protocolista	

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 335/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSUÉ MARTINS FERREIRA (CAPITÃO MARTINS).



PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200